



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

### DECRETO Nº 4.378 DE 23 DE JUNHO DE 2014

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.820, de 12 de dezembro de 2013.

#### **DECRETA:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

**FUNTE 01 – R\$ 31.000,00 (Recursos Próprios)**

**FUNTE 05 – R\$ 92.000,00 (Recursos Royalties União)**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

##### PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMA

##### ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	10.000,00
----------------	--	-----	-----------

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

##### PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.122.009.2.018 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTCCS

##### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R\$	4.000,00
33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R\$	5.000,00

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS**

##### PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFF

##### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.93.00.01	Indenizações e Restituições	R\$	7.500,00
----------------	-----------------------------	-----	----------

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA**

##### PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMO

##### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.18.00.01	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$	4.500,00
33.90.30.18.05	Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras	R\$	2.500,00
33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R\$	10.000,00
44.90.52.01.05	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$	7.500,00

##### PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.26.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores - SMO

##### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.05	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R\$	72.000,00
----------------	---	-----	-----------



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**

Art. 2º) - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.13.392.021.2.077 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R\$	4.000,00
33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R\$	5.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.99.999.999.9.999 – Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA:

99.99.99.99.01	Reserva de Contingência	R\$	17.500,00
----------------	-------------------------	-----	-----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.038.1.014 – Urbanização de Áreas Públicas

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.05	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R\$	10.000,00
44.90.51.01.01	Execução de Obras e Projetos	R\$	4.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMO

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.21.05	Materiais p/a Conservação e Manutenção de Bens Móveis/Imóveis	R\$	1.000,00
33.90.30.24.05	Materiais, Ferramentas, Artigos, Utensílio p/Medição Precisão e Controle	R\$	500,00
33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$	2.500,00
33.90.39.15.05	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
33.90.39.20.05	Serviços de Manutenção de Impressoras	R\$	1.000,00
33.90.39.23.05	Fornecimento de Quentinhas	R\$	1.000,00
44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.083 – Manutenção de Cemitérios

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R\$	50.000,00
----------------	------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.26.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores - SMO

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.05	Serviços de Abastecimento da Frota	R\$	8.000,00
----------------	------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.091 – Iluminação Pública

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$	4.000,00
----------------	------------------------------------	-----	----------



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.092 – Limpeza Pública

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.17.05	Suprimentos para Roçadeiras	R\$	10.000,00
----------------	-----------------------------	-----	-----------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
Em 23 de junho de 2014

**CLÁUDIO VALENTE VIANA**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUEL PEREIRA  
EST. DO RIO

Publicado em 21/06/2014  
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 01 BIM N° 336

Rúbrica \_\_\_\_\_

Mat. 0512439